

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
EXTRATO DE ATA
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, faz tornar público a sessão referente a Concorrência Pública nº 001/2020 tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para a implantação da estratégia da política de gestão territorial integrada e participativa para o município de rio doce. Apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta de Preços as licitantes Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.019.808/0001-22 e Geoja Mapas Digitais e Aerolevanteamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.683/0001-85. Após abertura e verificação dos documentos de habilitação, a CPL entendeu estar formalmente de acordo com as exigências do edital e declarou ambas as licitantes habilitadas e aptas para participarem da próxima etapa do certame. Ressalto que a licitante Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda apresentou documentos de qualificação técnica para participação no lote 01 e a empresa Geoja Mapas Digitais e Aerolevanteamento Ltda apresentou documentos de qualificação técnica para participação no lote 02. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação para apresentação de eventuais recursos, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Os documentos de habilitação e a ata da sessão encontram-se publicadas no sítio eletrônico do município através do link <https://www.riodoce.mg.gov.br/index.php/procedimentos-licitatorios/licitacoes/773-concorrenca-publica-001-2021>. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 18 de fevereiro de 2022.

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

Decreto nº 2.178, de 18 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre gratificação que especifica.
O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o disposto na Lei Complementar n 75, de 10 de fevereiro de 2022, dispõe sobre a criação de cargos que especifica e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal n 2.168, de 01 de fevereiro de 2022, que designa comissão permanente de licitações do Município de Rio Doce/MG e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação no valor mensal de R\$ 350,00 aos membros da Comissão de Licitação, conforme Decreto Municipal n 2.168/2022, que abaixo especifica:

- Cristian Henrique de Melo Borges;
- Lara da Silva Martins;
- Deise Aparecida dos Santos Lacerda.

Art. 2 Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Rio Doce, 18 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 17 de 18 de fevereiro de 2022.

Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando requerimento da servidora Natielen Caroline Gomes Felisbino Fernandes protocolado sob o nº 2269/2021 em 18/2/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Licença para Trato de Interesse Particular por período de 2 anos a partir de 21/2/2022, a servidora Natielen Caroline Gomes Felisbino Fernandes, ocupante do cargo efetivo de Monitora Escolar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Rio Doce, 18 de fevereiro de 2022.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

